

CONSTRUÇÃO DA PAUTA ESPECÍFICA FAÇA SUA SUGESTÃO DE CLÁUSULAS PARA NOSSO ACT ESPECÍFICO

A partir de hoje, você pode acessar o site de seu sindicato e clicar num ícone específico que o possibilitará consultar a nossa pauta de reivindicações do ano passado e participar da construção da pauta de reivindicações para um Acordo Coletivo de Trabalho da Eletronorte que contemple nossos anseios e aponte para novas conquistas.

Atenção: não está disponibilizado o ACT Específico vigente, mas a Pauta de Reivindicações construída no ano passado, com várias sugestões que, por imposição da Holding, não foram negociadas.

A disponibilização da pauta de reivindicações do ano passado serve apenas para sugerir uma única redação, já compilada e adequada anteriormente, para uma mesma ideia que possa partir de várias pessoas. Assim, se a ideia de cláusula que você queira incluir no ACT já tem uma redação trabalhada, basta “copiar e colar” o título da cláusula e a parte do texto que você queira que faça parte da nossa luta deste ano:

**CLÁUSULAS DO ACT 2015/2016 ESPECÍFICO
QUE SERÃO NEGOCIADAS NA PRÓXIMA DATA-BASE
VEJA, ABAIXO, A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ANO PASSADO**

CLÁUSULA 26ª - PARCELAMENTO DO GOZO DE FÉRIAS
A Empresa continuará a praticar o parcelamento do gozo de férias, desde que solicitado pelo(a) empregado(a), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme possibilidades abaixo e interesse da Empresa:

Opções	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
1ª opção	12 dias	18 dias	-	-
2ª opção	15 dias	15 dias	-	-
3ª opção	20 dias	10 dias	-	-
4ª opção	10 dias	10 dias	10 dias	-
5ª opção	7 dias	7 dias	8 dias	8 dias

§ Único: O pagamento referente às férias deverá estar depositado na conta bancária do(a) empregado(a) até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para seu início.

CLÁUSULA 27ª - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS
A Empresa continuará a pagar a Gratificação de Férias (Artigo 7o, Inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil), nas condições descritas a seguir:

- uma remuneração do(a) empregado(a), para aqueles(as) que tiverem início do gozo de férias nos meses de maio, agosto, setembro, outubro e novembro de 2013 e abril de 2014;
- 3/4 (três quartos) da remuneração do(a) empregado(a), para aqueles(as) que tiverem o início do gozo de férias em junho, julho e dezembro de 2013 e nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

§ 1º: Para os(as) empregados(as) que estiverem submetidos às restrições previstas na cláusula primeira dos seus respectivos contratos de trabalho e normas editalícias que disciplinaram o Concurso Público de contratação do(a) empregado(a), a gratificação de férias será de 3/4 (três quartos) da remuneração do(a) empregado(a), em todos os meses do ano, inclusive nas rescisões contratuais excetuando-se os casos de desligamento por justa causa, quando será pago o mínimo legal.

§ 1º: A Empresa se compromete a manter em 20% (vinte por cento) da folha salarial, o percentual da verba de férias para os meses de junho, julho e dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014.

**COM BASE NAS CLÁUSULAS AO LADO, FAÇA AQUI
SUA SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO OU ACRÉSCIMO.
PROCURE DAR UMA REDAÇÃO COMPLETA E BEM
ESTRUTURADA, COM UMA JUSTIFICATIVA
PLAUSÍVEL.**

Pauta: **Específica**

Tipo: Alteração
 Cláusula nova

Sugestão: **CLÁUSULA 26ª - PARCELAMENTO DO GOZO DE FÉRIAS**
5ª opção: 7 dias 7 dias 8 dias 8 dias

Justificativa: **0 parcelamento das férias em 4 semanas, da forma como apresentada (7 dias + 7 dias + 8 dias + 8 dias), não traz prejuízo algum à Empresa, pois o total de dias gozados é de 30 dias. Pelo contrário: garante ao gestor um afastamento mínimo do empregado de alguma tarefa em curso.**

EMAIL:

Enviar

A Pré-Pauta de Reivindicações para o ACT Nacional já foi consolidada e será apreciada em assembleias em todas as bases do Sindinorte nas próximas semanas, de 4 a 15 de abril – fique atento à convocação de seu Sindicato.

As contribuições para a Pauta de Reivindicações para o ACT Específico se encerram dia 15 de abril. Após essa data, novas assembleias ocorrerão em cada base do Sindinorte, para se avaliar quais cláusulas serão sustentadas pela maioria dessas bases e farão parte da Pauta Específica consolidada.

No site de cada Sindicato há um ícone com um link para a secretaria do Sindinorte, onde estarão concentradas as sugestões e onde será feita a compilação. Caso o ícone tenha algum problema, você pode acessar o link diretamente: http://www.urbanitariosdf.org.br/dw/pesquisa_sindinorte/